Laboratório de Desenvolvimento de Curtas-Metragens
Fortaleza de Cinema – Festival Internacional de Cinema de Fortaleza

1. Sobre o Laboratório

1.1. O Laboratório de Desenvolvimento de Curtas-Metragens é uma iniciativa formativa do Fortaleza de Cinema – Festival Internacional de Cinema de Fortaleza voltada ao fortalecimento da criação audiovisual cearense. Assim, o respectivo Laboratório constitui-se como uma ação de capacitação, qualificação profissional e intercâmbio de conhecimentos voltada a realizadores audiovisuais. Dessa forma, esta atividade faz parte da programação do Festival, mas não se destina ao financiamento ou patrocínio de obras em desenvolvimento, e sim apenas à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais e projetos no contexto das atividades culturais e formativas do festival.

1.2. O programa tem como objetivo oferecer acompanhamento especializado a projetos de curta-metragem em fase de desenvolvimento, contribuindo para o aprimoramento de seus aspectos criativos, narrativos, estéticos e produtivos.

1.3. Serão selecionados 8 (oito) projetos para participar de consultorias e atividades coletivas conduzidas por profissionais de reconhecida atuação no cinema brasileiro.

1.4. As atividades contemplarão conteúdos relacionados a:

- Roteiro;
- Direção;
- Produção;
- Desenvolvimento de projetos;
- Estratégias de circulação e inserção no mercado audiovisual.

1.5. Como parte do compromisso do festival com a diversidade e a democratização do acesso às ações formativas, 25% das vagas serão destinadas a pessoas pertencentes a grupos historicamente sub-representados, incluindo pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.

2. Inscrições

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio deste GoogleForms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQIemhZI9LNdDInOLZQsK5zVNLmsSZ_S6F77bxW_mBgjoc9g/viewform?usp=header

2.2. O período de inscrições será de 6 de outubro de 2026 até às 23h59 do dia **3 de novembro de 2026.**

4.Seleção

4.1. Os projetos serão avaliados por uma comissão formada por integrantes da equipe do festival e profissionais convidados.

4.2.Serão considerados os seguintes critérios:

- Originalidade e relevância da proposta;
- Consistência narrativa e potencial de realização;
- Clareza da apresentação do projeto;
- Contribuição para a diversidade de perspectivas e narrativas.

4.3. O resultado será divulgado até 20 de novembro de 2026 nos canais oficiais do festival, podendo ser divulgado antecipadamente a critério da organização.

4.5. Caso algum projeto selecionado desista de participar, a organização poderá convocar projetos suplentes.

5. Atividades do Laboratório

5.1. Em formato de masterclasses, o laboratório acontecerá de **quarta-feira, 9 de dezembro, a sexta-feira, 11 de dezembro de 2026**, e contará com encontros coletivos e consultorias individuais, totalizando aproximadamente **12 horas de atividades**, distribuídas ao longo de três dias no turno da tarde.

5.2. Os participantes selecionados deverão ter disponibilidade integral para participação nas atividades programadas.

5.3. A programação contará com:

- Consultorias coletivas;
- Consultorias individuais;
- Encontros com profissionais convidados;
- Debates e atividades de formação.

5.4. Os nomes dos consultores e convidados serão divulgados posteriormente pelo festival e serão compostos por profissionais de destaque e reconhecida atuação no cinema brasileiro.

6. Participação e Contrapartidas

6.1. A participação nas atividades é obrigatória. Ausências não justificadas poderão resultar no desligamento do participante e na perda do direito ao certificado.

6.2. Os projetos desenvolvidos no âmbito do Laboratório comprometem-se a mencionar sua participação nos créditos finais da obra realizada por meio da seguinte frase: “Projeto participante do Laboratório de Desenvolvimento de Curtas-Metragens do Fortaleza de Cinema – Festival Internacional de Cinema de Fortaleza.”

6.3. Os participantes autorizam, de forma gratuita, a utilização de sua imagem, voz, registros fotográficos e audiovisuais captados durante as atividades do Laboratório na CAIXA Cultural Fortaleza. Tais registros poderão ser utilizados tanto pela organização do festival quanto pela CAIXA em seus canais institucionais de divulgação, comunicação e prestação de contas do projeto patrocinado. A organização poderá ainda solicitar a gravação de depoimentos em vídeo sobre a experiência dos participantes para documentar resultados.

7. Certificação

7.1. Os participantes que cumprirem a carga horária mínima de 75% das atividades receberão certificado de participação emitido pelo Fortaleza de Cinema – Festival Internacional de Cinema de Fortaleza.

7.2. A carga horária total do Laboratório será de aproximadamente 12 horas.

8. Disposições Gerais

8.1. Ao realizar a inscrição, o proponente declara possuir os direitos necessários para participação do projeto no Laboratório.

8.2. A responsabilidade sobre autoria, conteúdo e direitos de terceiros relacionados aos projetos inscritos é integralmente dos participantes.

8.3. A inscrição implica na plena concordância com este regulamento.

8.4. O regulamento da seleção informa que a CAIXA Cultural Fortaleza não patrocinará produção de obras audiovisuais.

8.5. Os dados fornecidos na inscrição serão utilizados estritamente para avaliação, seleção e comunicação referentes ao Laboratório, sendo armazenados apenas pelo tempo necessário para a execução e prestação de contas do projeto. O titular dos dados poderá solicitar a correção ou exclusão de suas informações pelo e-mail oficial do festival.

8.6. Por fim, reiteramos que o processo de inscrição e seleção dos projetos é de responsabilidade exclusiva da organização do evento. A CAIXA não participa da inscrição, autorização ou seleção dos inscritos, não mantendo relação direta com os candidatos, limitando-se à condição de patrocinadora do projeto.